

MAPA DISCIPLINAR Nº 21 - 2019/2020

N.CIPA	NOME	Clube	DATA	Jogo com	JOGO	Prova	Esc.	Tipo	PENA APLICADA	Observações
95618	Ricardo Pereira	AC Lusitanos	15-02-2020	Povoa AC	529	PO 03	Sen.	Atleta	Repreensão Por Escrito.	Art.º 18.º, n.º 1, alínea b) e 68.ºB RDFAP.
95563	Rui Costa	AAS. Mamede	15-02-2020	Academico FC	602	PO 03	Sen.	Atleta	2 Jogos de Suspensão.	Art.º 40.º RDFAP.
Clube	CAS Felix Marinha	CAS Felix Marinha	16-02-2020	ND Santa Joana	2514	PR 21	Juv.	Clube	Multa € 500,00 - Art.ºs. 54.º e 56.º RDFAP. <i>a)</i>	Actos de violência verbal e física, entre adeptos de ambos os clubes, que obrigou à interrupção do jogo até à chegada da Autoridade Policial Competente que terá identificado várias pessoas envolvidas nos incidentes.
Clube	ND Santa Joana	ND Santa Joana	16-02-2020	CAS Felix Marinha	2514	PR 21	Juv.	Clube	Multa € 500,00 - Art.ºs. 54.º e 56.º RDFAP. <i>a)</i>	Actos de violência verbal e física, entre adeptos de ambos os clubes, que obrigou à interrupção do jogo até à chegada da Autoridade Policial Competente que terá identificado várias pessoas envolvidas nos incidentes.
Clube	AC Vermoim	AC Vermoim				PR 05	Jun.	Clube	Multa € 2000,00 - Art.ºs. 62.º, n.º 1, alínea d) RDFAP.	Desistencia da Prova 1 dia após sorteio.

a) Requisite à Autoridade Policial Competente que, também registou os incidentes, o especial favor de enviar à Comissão Disciplinar da AAP, cópia do auto de notícia sobre as ocorrências que terá registado, relativamente aos incidentes em questão.